



COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE A ALTERAÇÕES NA SEÇÃO DE CAPITALIZAÇÃO, NO CRONOGRAMA DA OFERTA E NA TABELA DE CUSTOS ESTIMADOS DE DISTRIBUIÇÃO CONTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA SEXTA EMISSÃO DA NEOENERGIA S.A.

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor (“Código ANBIMA de Ofertas Públicas”) e do aviso ao mercado publicado em 21 de maio de 2019 (“Aviso ao Mercado”), a Neoenergia S.A., na qualidade de Emissora e Ofertante (“Emissora”), e, na qualidade de coordenadores, o BB-Banco de Investimento S.A. (“BB-BI” ou “Coordenador Líder”), o Banco Citibank S.A. (“Citi”), o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos”, e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Citi, o Itaú BBA e o Santander, “Coordenadores”), vêm a público comunicar que, no intuito de compatibilizar as informações divulgadas ao mercado no contexto da presente oferta ao divulgado no contexto da Oferta de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias Nominativas, Escriturais e sem Valor Nominal de Emissão da Emissora (“IPO”), especificamente no tocante à seção “Capitalização da Emissora” do prospecto preliminar da presente oferta (“Prospecto Preliminar”), os Coordenadores e a Emissora decidiram, de forma voluntária, por complementar, nos termos abaixo, a seção “Capitalização da Emissora” constante do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Sexta Emissão da:



NEOENERGIA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 01553-9

CNPJ nº 01.083.200/0001-18 - NIRE 33.3.0026600.3

Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Perfazendo o montante total de
R\$1.296.268.000,00

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRNEOEDBS047

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRNEOEDBS054

Classificação de Risco Preliminar da Emissão (rating) pela Standard & Poor's: “brAA+”

1. ATUALIZAÇÃO DA SEÇÃO “CAPITALIZAÇÃO DA EMISSORA” DO PROSPECTO PRELIMINAR

- 1.1. Com o intuito de compatibilizar a informação prestada ao mercado por meio do Prospecto Preliminar, especificamente no tocante à seção “Capitalização da Emissora” à seção correspondente constante do prospecto preliminar do IPO, o qual foi divulgado ao mercado posteriormente à divulgação do Prospecto Preliminar em 6 de junho de 2019, os Coordenadores e a Emissora decidiram, de forma voluntária, por complementar a seção “Capitalização da Emissora”, que passa a apresentar, na página 161 da nova versão no Prospecto Preliminar: (a) o endividamento decorrente da emissão das Debêntures, conforme ajustado para refletir o resultado final da conclusão do procedimento de bookbuilding que ocorreu em 10 de junho de 2019, conforme regulamentação aplicável; (b) atualizações para refletir a conclusão das captações de recursos realizadas por sociedades controladas da Emissora que já se encontravam descritas na seção 3.3 do seu Formulário de Referência e nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019 quando da divulgação do Prospecto Preliminar, incluindo, em nota de rodapé, informações sobre a utilização de parcela dos recursos obtidos em tais captações para amortização antecipada (ou pré-pagamento) de determinadas dívidas das sociedades controladas; e (c) compatibilização da definição de capitalização do Prospecto Preliminar à definição de capitalização do prospecto preliminar do IPO, para incluir as informações até então divulgadas no Formulário de Referência da Emissora e nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2019 quando da divulgação do Prospecto Preliminar, relativas a obrigações da Emissora contabilizadas sob a rubrica “Circulante”.

2. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

- 2.1. Em razão da publicação do presente Comunicado, e da abertura de prazo para eventual desistência de investimento na Oferta pelos investidores que já tiverem a ela aderido, a Emissora e os Coordenadores modificaram o cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos seguintes termos, conforme previsto na nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta, na seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta”, na página 42 do referido Prospecto Preliminar:

Nº	Evento	Data de Realização / Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Início do Período de Desistência da Oferta	24/6/2019
2.	Encerramento do Período de Desistência da Oferta	1/7/2019
3.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	15/7/2019
4.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início da Oferta	16/7/2019
5.	Subscrição, Integralização e Liquidação das Debêntures	17/7/2019
6.	Início da negociação das Debêntures na B3	18/7/2019
7.	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	23/7/2019

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste Cronograma de Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre os procedimentos aplicáveis a eventual cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, bem como sobre os procedimentos aplicáveis a eventual devolução e reembolso aos investidores daí decorrentes, vide seções “Características da Oferta - Modificação da Oferta”, “Características da Oferta - Suspensão da Oferta ou Verificação de Divergência Relevante entre este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo” e “Características da Oferta - Cancelamento, Revogação da Oferta ou Resilição do Contrato de Distribuição”.

3. MODIFICAÇÃO DA TABELA DE CUSTOS ESTIMADOS DE DISTRIBUIÇÃO

- 3.1. Em decorrência da abertura de prazo para desistência de investimento na Oferta pelos investidores que já tiverem a ela aderido, o que poderá acarretar na alteração do volume e/ou da taxa das Debêntures apurado no procedimento de bookbuilding, respeitado, em qualquer caso, o volume máximo e a taxa teto previamente estabelecida e divulgada ao mercado quando da divulgação do Prospecto Preliminar, a Emissora e os Coordenadores incluíram uma nova tabela de “Custos Estimados de Distribuição” na página 79 do referido Prospecto Preliminar, para incluir o cenário em que, em decorrência de eventuais desistências, a Oferta seja concluída mediante a colocação da totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas, no montante de R\$1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais), sem considerar a colocação das 46.268 (quarenta e seis mil duzentas e sessenta e oito) Debêntures Adicionais que foram colocadas após a conclusão do procedimento de bookbuilding da Oferta e considerando a taxa teto de remuneração das Debêntures.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. **EM RAZÃO DOS ITENS 1, 2 E 3 ACIMA, CASO OS INVESTIDORES QUE ADERIRAM À OFERTA NÃO MANIFESTEM AOS COORDENADORES, ATÉ AS 16:00 HORAS DO 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE RECEBIMENTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, ISTO É, ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 1 DE JULHO DE 2019, SEU INTERESSE EM REVOGAR SUA ACEITAÇÃO À OFERTA, PRESUMIR-SE-Á MANTIDA SUA ACEITAÇÃO À OFERTA, CONFORME TERMOS ALTERADOS, SEGUINDO O PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL E SEÇÃO “MODIFICAÇÃO DA OFERTA” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**
- 4.2. O Prospecto Preliminar da Oferta, contemplando as alterações mencionadas neste Comunicado ao Mercado, está disponível aos interessados e poderá ser obtido eletronicamente nas seguintes páginas da internet:

(a) Emissora:

ri.neoenergia.com (nesta página, acessar “Resultados e Indicadores”, clicar em “Documentos da Oferta (Debêntures)”.

(b) Coordenadores:

BB-Banco de Investimento S.A.

www.bb.com.br/ofertapublica (neste website, clicar Ofertas em Andamento - Debêntures Neoenergia 2019, “Leia o Prospecto Preliminar”).

Banco Citibank S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/produtos-servicos/investimentos/prospectos.htm> (neste website, clicar em “Corretora”, depois em “2019 – Renda Fixa” e, por último, em “Neoenergia – Prospecto Preliminar”).



Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste website, clicar “Neoenergia”, em seguida clicar em “2019”, depois em “Debêntures 400”, e acessar o “Prospecto Preliminar”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste website, clicar “Ofertas em Andamento” e, por fim, acessar “Neoenergia S.A.” e clicar em “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste website, clicar em “Neoenergia” e clicar em “Prospecto Preliminar”).

(c) Comissão de Valores Mobiliários – CVM

www.cvm.gov.br (neste website, no canto esquerdo, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”. Na nova página, digitar “Neoenergia” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “NEOENERGIA S.A.”. Na sequência, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. Clicar em download para o Prospecto Preliminar com a data mais recente);

(d) B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “Neo”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Neoenergia S.A.”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e clicar no “Prospecto Preliminar da 6ª Emissão de Debêntures da Companhia”); e

(e) ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

(<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - nesta página acessar “Acompanhar Análise de Ofertas”, em seguida clicar em “Emissor/Ofertante” e digitar “Neoenergia S.A.”, em seguida clicar em “Pesquisar” e acessar a oferta pública com data de protocolo mais recente, em seguida acessar “Prospecto Preliminar” com a data mais recente).

4.3. O Formulário de Referência da Emissora está disponível nas seguintes páginas da Internet:

(a) Emissora:

ri.neoenergia.com (nesta página, acessar “Resultados e Indicadores”, clicar em “Documentos CVM” e, em seguida, na categoria “Formulário de Referência”, consultar o arquivo mais recente).

(b) Comissão de Valores Mobiliários – CVM

www.cvm.gov.br (neste website, no canto esquerdo, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”. Na nova página, digitar “Neoenergia” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “NEOENERGIA S.A.”. Na sequência, selecionar “Formulário de Referência”. Clicar em download para o Formulário de Referência com a data mais recente);

(c) B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste website, digitar “Neo”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “Neoenergia S.A.”. Na nova página, clicar em “Relatórios Estruturados”, depois em “Formulário de Referência”); e

(d) ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

(<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - nesta página acessar “Acompanhar Análise de Ofertas”, em seguida clicar em “Emissor/Ofertante” e digitar “Neoenergia S.A.”, em seguida clicar em “Pesquisar” e acessar a oferta pública com data de protocolo mais recente, em seguida acessar “Formulário de Referência” com a data mais recente).

4.4. Os Debenturistas poderão obter esclarecimentos sobre as Debêntures junto ao setor de atendimento a debenturistas, por meio do telefone +55 (21) 3235-8955 ou pelo site <http://ri.neoenergia.com/>.

4.5. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a abertura do prazo para desistência de que trata este comunicado, nos termos aqui mencionados, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados na seção “Informações sobre a Emissora, os Coordenadores, os Consultores, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador e os Auditores Independentes” do Prospecto Preliminar ou, ainda, à sede da Emissora, ou deverão acessar os endereços eletrônicos da CVM ou da B3, conforme indicados acima. Os termos e condições da Oferta e das Debêntures que não foram alterados conforme divulgado por meio deste comunicado permanecem inalterados, exceto por aqueles que, em decorrência da alteração do volume ou da taxa das Debêntures apurado no procedimento de bookbuilding, respeitado, em qualquer caso, o volume máximo e a taxa teto previamente estabelecida e divulgada ao mercado quando da divulgação do Prospecto Preliminar, podem vir a ser alterados e, neste caso, o resultado final da Oferta e do procedimento de bookbuilding serão divulgados ao mercado quando da disponibilização do prospecto definitivo da Oferta.

- 4.6. Por fim, a Emissora e os Coordenadores reiteram que as alterações voluntárias promovidas ao Prospecto Preliminar, conforme acima informadas, objetivam exclusivamente compatibilizar as informações prestadas ao mercado em geral e aos investidores das Debêntures, à vista da realização simultânea da Oferta e do IPO atualmente em andamento.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Emissora e a Oferta, a Emissora e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, incorporado por referência aos Prospectos.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

